

Id:089B9BE987E43A03



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025,  
DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, RELACIONADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PIAÚI E A EMPRESA J C DOS SANTOS MARTINS - ME, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.170.237/0001-34, com sede na Rua Marcos Vieira, n.º 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI, representado neste ato por seu presidente o Sr. Osmiranda Pereira da Silva.

**CONTRATADA:** J C DOS SANTOS MARTINS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 58.459.083/0001-61, com sede na AV. SEBASTIÃO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP: 64.868-000, Baixa Grande do Ribeiro-PI. Neste ato representado por seu proprietário o sr. J C DOS SANTOS MARTINS - ME, inscrito no CPF n.º 022.680.833-57.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, RELACIONADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, conforme a Inexigibilidade n.º 001/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei n.º 14.133/21. Conforme a referida lei prorroga-se o presente contrato por igual período. Assim sendo, prorroga-se sua vigência até o dia 31/12/2026".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "J C DOS SANTOS MARTINS - ME" a apresentação de documentos que comprovasssem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 18 de dezembro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI  
CONTRATANTE

J C DOS SANTOS MARTINS - ME  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Id:OB6226DA42F837FB



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí  
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

#### **PORTARIA RETIFICADORA N° 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria n.º 079, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, para alterar o cargo da servidora **LUZINEIDE NERES PACHECO**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

"**CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**"

Leia-se:

"**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**".

**Art. 2º** Ficam mantidos **inalterados os demais termos** da Portaria n.º 079/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo

**JOVANNA RIBEIRO DE SOUSA**  
Chefe de protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro-PI  
CPF: 084.100.233-83

07/01/2026

Id:167C529D2F4839D1



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 01/2026

Guadalupe-PI, 05 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Sr. ADÃO DA SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, o Sr. **CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade/CPF n.º 016.312.163-09, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Adão da Silva Moura**  
CPF: 927.174.543-49  
Presidente